



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2017

A Prefeitura do Município de Indaiatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público.

I. DO OBJETO

O objetivo deste Edital é o credenciamento para escolhas de pessoas naturais, na qualidade de voluntários e sem qualquer remuneração, que desejem integrar o elenco e a figuração da encenação da “Paixão de Cristo”, a qual será realizada no dia **14 de abril de 2017, às 20h00, no Ginásio Municipal de Esportes.**

Parágrafo Único - A distribuição dos personagens (escalação do elenco) e figuração é prerrogativa da direção artística.

II. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Serão admitidos a participar do presente credenciamento pessoas naturais, com ou sem experiência.

2.2. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo candidato.

2.3. Apresentar cópia simples de comprovante de residência.

2.4. Cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto.

2.5. Autorização dos pais ou responsáveis, no caso de credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos. Os menores de 12 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis durante os ensaios e encenação, limitados aos 15 primeiros inscritos.

2.6. Participar dos ensaios a serem realizados nos dias:

a)- Elenco:

- **04/03** das 18h00 às 21h30, no Centro Cultural do Jardim Morada do Sol;

- **11/03** das 18h00 às 21h30, no Centro Cultural do Jardim Morada do Sol;

- **18/03** das 18h00 às 21h30, no Centro Cultural do Jardim Morada do Sol;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

b)- Elenco e Figuração:

- **25/03** das 18h00 às 21h30, no Ginásio Municipal de Esportes;
- **01/04** das 18h00 às 21h30, no Ginásio Municipal de Esportes;
- **08/04** das 18h00 às 21h30, no Ginásio Municipal de Esportes;
- **09/04** das 9h00 às 12h00, no Ginásio Municipal de Esportes;
- **13/04** a partir das 19h00, no Ginásio Municipal de Esportes.

2.7. Firmar o correspondente termo de autorização e cessão dos direitos de imagem e voz.

III. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 20 de fevereiro a 03 de março de 2017 ou até se esgotarem o limite de inscritos, de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 20h00 no Centro de Convenções, localizado na Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia ou das 8h00 às 20h00 no Novo Centro Cultural Morada do Sol, localizado a Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 5924, Jd. Morada do Sol.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aceitas até 200 (duzentas) inscrições respeitando a ordem de chegada.

4.2. A Secretaria Municipal da Cultura publicará e comunicará os a relação dos participantes por aviso no site: www.indaiatuba.sp.gov.br e na Imprensa Oficial, sendo que o não comparecimento aos ensaios nos dias e horários pré-determinados, implicará em desistência da participação.

4.3. A decisão quanto aos selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura é irrecorrível.

IX. ANEXOS

9.1. É peça integrante do presente edital o Anexo I.

Indaiatuba 02 de fevereiro de 2017.

ERIKA NOVACHI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO Secretaria Municipal de Cultura Nº 01/2017

PROTOCOLO Nº _____

Nome _____

Idade _____

Data de Nascimento _____

Participa de algum Grupo de Teatro? _____

Há quanto tempo? _____

Estatura _____ Número Calçado _____

RG _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro _____

Telefone: _____ E Mail: _____

Rep. Legal (Se menor) _____

RG (Rep. Legal) _____ CPF/MF _____

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito, que estou ciente e de acordo com as condições de participação voluntária para a encenação da obra denominada "Paixão de Cristo", produzida pela Secretaria da Cultura do Município de Indaiatuba, bem como das regras constantes do Edital de Chamamento, inclusive com a autorização para a cessão dos direitos de imagem e voz em favor da Prefeitura do Município de Indaiatuba-SP.

Indaiatuba, ____ fevereiro de 2017.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ (MAIOR DE IDADE)

1. - Pelo presente instrumento, o Autorizador abaixo qualificado e assinado, autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Fábio Roberto Barnabé, 2.800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.733.608/0001/09, doravante denominada simplesmente “PREFEITURA”, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem e voz para a fixação destes, pela PREFEITURA, na obra teatral e audiovisual por ela produzida, intitulada “PAIXÃO DE CRISTO”, doravante denominada simplesmente “Obra”.

2. - Reconhece expressamente o Autorizador que a PREFEITURA, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a Obra e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Obra livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz do Autorizador para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da Obra, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, “Blu-Ray”, “home-video”, DAT, entre outros), assim como produção do “making-off” da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact-disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“digital áudio-tape”), DVD (“digital vídeo-disc”) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “paytv”, “pay per view”, “near vídeo ondemand” ou “vídeo ondemand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, adaptá-la para forma de minissérie, apresenta-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda institucional, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques ou salas de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização.

2.1. - Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a PREFEITURA dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.

3. - Poderá a PREFEITURA, a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a gravação da Obra e/ou de quaisquer quadros e/ou participações que a integrem, interromper a sua produção, ou optar por não exibi-los. Nesta hipótese, não será devido ao Autorizador qualquer tipo de reparação ou indenização.

4. Declara, expressamente, o (a) Autorizador (a) acima, não possuir nenhuma restrição em razão de contrato de exclusividade com quaisquer pessoas jurídicas ou não, portanto, sendo-lhe permitido ceder os direitos previstos neste Termo.

5. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter **DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL**, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

6. - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por ser a expressão da verdade, firmamos abaixo como prova de sua exatidão.

Indaiatuba-SP, ___ de _____ de _____.

Autorizador: _____

Nome do Autorizador: _____

Endereço: _____

RG _____ CPF/MF: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ (MENOR DE IDADE)

Eu, _____, _____,
_____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº
_____ - denominado doravante **AUTORIZANTE** - _____, na
condição de **representante/assistente legal** do **menor/incapaz**
_____, nascido em **data de**
_____,
portador do RG nº _____; neste ato, e para todos os fins em direito
admitidos, autorizo expressamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA., pessoa jurídica de
direito público interno, com sede na avenida Fábio Roberto Barnabé, 2.800, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 44.733.608/0001/09, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", de forma
inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a
utilização de sua imagem e voz para a fixação destes, pela PREFEITURA, na obra teatral e
audiovisual por ela produzida, intitulada "PAIXÃO DE CRISTO", doravante denominada
simplesmente "Obra".

2. - Reconhece expressamente o Autorizador que a PREFEITURA, na qualidade de detentora dos
direitos patrimoniais de autor sobre a Obra e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo,
poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Obra livremente, bem como seus extratos trechos ou
partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais
novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras
literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz do
Autorizador para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive
impressa, seja para fins de divulgação da Obra, para a composição de qualquer produto ligado à
mesma (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, "Blu-Ray", "homevideo", DAT, entre
outros), assim como produção do "making-off" da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte
material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compactdisc"), CD ROM,
CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital
videodisc") e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-
la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem
ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou
televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes,
exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da
modalidade de comercialização empregada, incluindo "paytv", "pay per view", "near vídeo
ondemand" ou "vídeo ondemand", independentemente das características e atributos do sistema
de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade,
ou não), IPTV, adaptá-la para forma de minissérie, apresenta-la ao público em qualquer suporte
material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda institucional, bem
como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da
Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques ou salas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização.

2.1. - Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a PREFEITURA dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.

3. - Poderá a PREFEITURA, a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a gravação da Obra e/ou de quaisquer quadros e/ou participações que a integrem, interromper a sua produção, ou optar por não exibi-los. Nesta hipótese, não será devido ao Autorizador qualquer tipo de reparação ou indenização.

4. Declara, expressamente, o (a) Autorizador (a) acima, não possuir nenhuma restrição em razão de contrato de exclusividade com quaisquer pessoas jurídicas ou não, portanto, sendo-lhe permitido ceder os direitos previstos neste Termo.

5. Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter **DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL**, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

6. - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por ser a expressão da verdade, firmamos abaixo como prova de sua exatidão.

Indaiatuba-SP, ___ de _____ de _____.

Autorizador: _____

Nome do Autorizador: _____

Endereço: _____

RG _____ CPF/MF: _____